



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 13/2023

(*autoria: SILVIO SILVEIRA*)

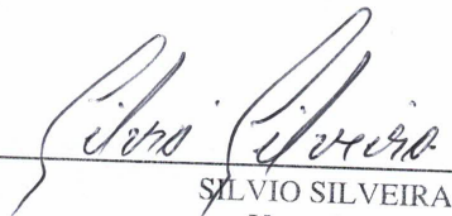
Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SILVIO SILVEIRA** que a presente subscreeve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugere ao Poder Executivo, que seja colocado CASCALHO, na ESTRADA DIVISOR (Mamborê x Juranda), até a granja de frango, do casal, Gustavo e Edina Scharlau e mais alguns pontos necessários.

JUSTIFICATIVA

A estrada é uma importante via de acesso da zona rural, onde residem várias famílias, e se encontra aviários, com o tempo chuvoso, as estradas ficam ruins, isso acaba dificultando e gerando transtorno para os donos dos aviários, gerando atraso para receber as entregas de rações, chegada e retirada dos frangos. Com a estrada cascalhada, vão ter melhores condições e mais segurança para trafegar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/3/2023.



SILVIO SILVEIRA
Vereador(a)